



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

PROJETO DE LEI Nº 019/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024

Institui o Dia Municipal da Agricultura Familiar em Chopinzinho (PR) e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal da Agricultura Familiar em Chopinzinho, a ser comemorado anualmente no dia 28 de julho.

Art. 2º - O Dia Municipal da Agricultura Familiar tem por finalidade celebrar e reconhecer o papel vital dos agricultores familiares na construção e fortalecimento da economia local, na promoção da segurança alimentar e na preservação do meio ambiente.

Art. 3º - Durante a celebração do Dia Municipal da Agricultura Familiar, serão promovidas atividades que visem a valorização e o incentivo à produção agrícola familiar, tais como feiras de produtos regionais, palestras educativas, exposições culturais e eventos de capacitação.

Parágrafo único: O Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias com entidades públicas e privadas, bem como com associações de produtores rurais, para a realização das atividades previstas neste artigo.

Art. 4º - Caberá à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente coordenar as ações relacionadas à celebração do Dia Municipal da Agricultura Familiar, em colaboração com os demais órgãos e entidades competentes.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Chopinzinho, em 02 de maio de 2024.

NEREU HENGEN
Vereador
(Assinatura Digital)





Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Mensagem Projeto de Lei nº 19/2024

Chopinzinho, 02 de maio de 2024.

Senhores Vereadores:

Encaminho para apreciação de Vossas Senhorias o Projeto de Lei nº 019/2024, que Institui o dia da agricultura familiar em nosso município, a ser celebrado no dia 28 de julho.

Solicito apoio dos demais edis, visando a valorização do interior de nosso estimado município chopinzinhense.

Durante a celebração do Dia Municipal da Agricultura Familiar, serão promovidas atividades que visem a valorização e o incentivo à produção agrícola familiar, tais como feiras de produtos regionais, palestras educativas, exposições culturais e eventos de capacitação.

Câmara Municipal de Chopinzinho, em 02 de maio de 2024.

NEREU HENGEN

Vereador

(Assinado Digitalmente)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 36F5-EB4C-F9E4-06B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NEREU HENGEN (CPF 040.XXX.XXX-93) em 03/05/2024 14:41:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/36F5-EB4C-F9E4-06B4>